



INDICAÇÃO Nº 116/2025

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando e solicitando ao Poder Executivo que realize estudos técnicos e elabore projetos para solucionar os transtornos causados pelas chuvas, com anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação que tem como objetivo provocar o Poder Executivo Municipal na solução de problemas de enchentes que afetam diversas regiões do município, causados pelo funcionamento inadequado das redes de drenagem pluvial. A elaboração de estudos técnicos detalhados é essencial para diagnosticar as causas dessas enchentes e propor soluções eficazes e sustentáveis.

Destacam-se como áreas prioritárias as ruas **Sete de Setembro, Avenida Aristides de Melo, Avenida João Batista, Rua Vigilato Rodrigues e Avenida Frei Gabriel na região central**, frequentemente impactadas por alagamentos e estragos causados pelas chuvas em grande volume que comprometem a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, comerciantes e transeuntes. Além disso, tais enchentes acarretam prejuízos materiais significativos para os comércios e residências dessas regiões.

A indicação para a realização dos estudos e projetos provocará o Poder Executivo Municipal a buscar parcerias e recursos necessários para a implementação das medidas propostas, com base em diagnósticos confiáveis e soluções modernas. Assim, espera-se que esta iniciativa contribua significativamente para a prevenção de enchentes e a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo maior bem-estar para a população.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de fevereiro de 2025.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB





ANTEPROJETO DE LEI Nº _____/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar estudos técnicos e elaboração de projetos para que visem solucionar os transtornos causados pelas chuvas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar estudos técnicos e a elaboração de projetos que visem à solução dos problemas causados pelas chuvas ocasionados pelo funcionamento inadequado das redes pluviais do município.

Art. 2º- Os estudos e projetos a serem realizados deverão abranger, no mínimo:

I – Diagnóstico detalhado das áreas do município mais impactadas por enchentes;

II – Análise da capacidade atual das redes de drenagem pluvial;

III – Identificação das principais causas das enchentes;

IV – Proposição de soluções técnicas e economicamente viáveis para o problema;

V – Estudo de impacto ambiental das soluções propostas;

VI – Previsão orçamentária para a implementação das medidas.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá celebrar convênios, contratos ou parcerias com instituições públicas ou privadas, universidades e organizações especializadas para a realização dos estudos e elaboração dos projetos previstos nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, xx de _____ de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

